



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 16/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Agosto de dois mil e dois.

Aos catorze dias do mês de Agosto de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

O Senhor Presidente da Câmara, não se encontrava presente por se encontrar em gozo de férias.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apresentação do Estudo de Beneficiação do Caminho dos Sequeiros.**
- 2. Proposta de Atribuição de Subsídios.**
- 3. Abertura de Concurso Limitado para Criação de " Site Internet da Câmara Municipal de Manteigas - [www.cm-manteigas.pt](http://www.cm-manteigas.pt)".**
- 4. Apreciação e Deliberação sobre as Propostas de Financiamento Bancário apresentadas pelo Banco Comercial Português, Banco Espírito Santo e Caixa Geral de Depósitos.**
- 5. Campo de Golfe de 18 Buracos de Manteigas - Vale de Amoreira :**
  - **Elaboração do Projecto de Enquadramento e Estudo de Viabilidade.**
  - **Elaboração do Desenho Definitivo e Respectiva Memória Descritiva.**
- 6. Parque Eólico do Corredor dos Mouros.**
- 7. Assuntos Tratados por Delegação**
- 8. Outros Assuntos**

#### **Apresentação do Estudo de Beneficiação do Caminho dos Sequeiros.**

Foi presente o Projecto de Beneficiação do Caminho dos Sequeiros, elaborado pela Firma Egimap.

A Câmara Municipal após análise do projecto deliberou, por unanimidade, aprová-lo para efeitos de fornecimento de alinhamentos a futuras operações urbanísticas a viabilizar ao longo desta via.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Proposta de Atribuição de Subsídios.**

Na sequência da deliberação camarária de 10 de Julho e tendo sido apresentadas as Contas do ano anterior e o Plano de Actividades para o ano de 2002 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

Associação de Coleccionadores de Manteigas .....	€ 1.000,00
Centro Cultural e Recreativo de Santa Maria .....	€ 2.000,00
Centro Paroquial Assistência de S. Pedro.....	€ 1.750,00
Grupo de Música Popular "Os Narcisos" .....	€ 1.750,00
Grupo Desportivo de Sameiro .....	€ 5.500,00

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Abertura de Concurso Limitado para Criação de " Site Internet da Câmara Municipal de Manteigas - www.cm-manteigas.pt".**

Tendo em vista a abertura de concurso limitado para a criação de "Site Internet da Câmara Municipal de Manteigas -www.cm-manteigas.pt", a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à abertura do concurso limitado consultando Firms da especialidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Apreciação e Deliberação sobre as Propostas de Financiamento Bancário Apresentadas pelo Banco Comercial Português, Banco Espírito Santo e Caixa Geral de Depósitos.**

Na sequência do ofício nº 1847/10 de 19 de Junho do corrente ano que a seguir se transcreve:

"Em conformidade com a deliberação de Câmara de 22 de Maio de 2002, vimos pelo presente solicitar a V. Exa. a apresentação de propostas separadas para contratação de empréstimos, até um montante global de 5.200.000,00 €, sendo contratados apenas um total de 4.500.000,00 €, e para um prazo de 20 anos, a serem repartidos da forma seguinte:

1. Habitação Social (Construção):

- a) Bº Social do Outeiro - 1ª Fase - Decreto-Lei nº 110/85, de 17/Abril - até ao limite de 600.000,00 € (realojamento/arrendamento);
- b) Bº Social do Outeiro - 2ª Fase - Decreto-Lei nº 220/83, de 27/Maio - até ao limite de 600.000,00 € (prazo de 3 anos para venda ou 20 anos para arrendamento).

2. Eixo I, Medida 1.8 - Bonificação de Juros em linhas de crédito ao investimento autárquico - até 1.000.000,00 €

3. Acções previstas no Plano Plurianual 2002/2006, com participação de fundos comunitários - até 3.000.000,00 €

A referida proposta deverá mencionar as seguintes condições:

1. Plano de Amortização;
2. Taxa de juro e outros encargos;
3. Coeficiente de financiamento;
4. Validade das propostas, e

deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, encerradas em envelopes fechados e lacrados, dirigidos à Câmara Municipal de Manteigas, até às 17.30 horas do dia 25.07.2002.

A abertura das mesmas realizar-se-á no edifício dos Paços do Concelho, pelas 10 horas do dia 29 de Julho de 2002".

Foram presentes as seguintes propostas das Entidades Bancárias: Nova Rede, Caixa Geral de Depósitos e Banco Espírito Santo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Analisadas as propostas em presença de mapas comparativos, a Câmara Municipal deliberou, contratar logo que oportuno e observados os trâmites legais:

Com a Caixa Geral de Depósitos os empréstimos para as seguintes acções:

1. Habitação Social (Construção):

a) Bº Social do Outeiro - 1ª Fase - Decreto-Lei nº 110/85, de 17/Abril - até ao limite de 600.000,00 € (realojamento/arrendamento);

b) Bº Social do Outeiro - 2ª Fase - Decreto-Lei nº 220/83, de 27/Maio - até ao limite de 600.000,00 € (prazo de 3 anos para venda ou 20 anos para arrendamento).

2. Eixo I, Medida 1.8 - Bonificação de Juros em linhas de crédito ao investimento autárquico - até 1.000.000,00 €.

Com o BCP/Nova Rede o empréstimo para as acções previstas no Plano Plurianual 2002/2006, com comparticipação de fundos comunitários - até 3.000.000,00 €.

Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores José Manuel Barbosa Direito e José Quaresma Pinheiro, não participaram nesta votação, os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso, por serem funcionários da C.G.D.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para cada empréstimo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Campo de Golfe de 18 Buracos de Manteigas - Vale de Amoreira :**

- **Elaboração do Projecto de Enquadramento e Estudo de Viabilidade.**

- **Elaboração do Desenho Definitivo e Respectiva Memória Descritiva.**

Tendo em vista a abertura de concurso limitado para a Elaboração do Projecto de Enquadramento e Estudo de Viabilidade e para Elaboração do Desenho Definitivo e Respectiva Memória Descritiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à abertura dos respectivos concursos limitados consultando Firms da especialidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Parque Eólico do Corredor dos Mouros.**

Foi presente uma comunicação da Hidroeléctrica de Manteigas, acompanhada do protocolo relativo ao Parque Eólico do Corredor dos Mouros.

Segundo informações obtidas junto da Empresa, o Estudo de Impacto está em fase conclusiva, a produção de energia prevista ronda os 6,5 MW e a Câmara Municipal receberá cerca de 35.000 euros/ano da exploração do empreendimento.

Expostas as grandes linhas do projecto e dado conhecimento do protocolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o seu acordo à localização do Parque Eólico e realça o interesse da sua implantação para a economia local e da região.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito.**

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito solicitou esclarecimento sobre a falta de água que se tem verificado principalmente nas partes alta da Vila e tendo visitado algumas minas verificou que não foram efectuados trabalhos de manutenção, que algumas nascentes poderiam estar a ser melhor aproveitadas. Detectou um tubo 100 que esteve a recolher água do ribeiro, por onde poderiam entrar para a rede agentes nocivos e um outro de 63 que está a recolher água do ribeiro, onde o ano passado foram encontrados animais mortos. Também lembrou que quando foram efectuados os trabalhos de remodelação da conduta, na altura alertou para que fosse instalado o sistema de bombagem do depósito das Fornêas para o Carrascal, para colmatar a insuficiência de nascentes na zona da Carvalheira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que poucas vezes tem faltado água e o que tem havido de facto alguns rebentamentos na conduta da Fonte Paulo Luís Martins. Esclareceu ainda que a conduta instalada não vem toda cheia, pois é de conhecimento que a conduta que também abastece a Fábrica de Águas rebenta se a capacidade for total, daí que até agora a Câmara Municipal só tem recebido cerca de 25% da água que foi protocolada.

Quanto ao acompanhamento por parte da Câmara tem sido feito através dos Serviços de Águas.

Continuou o Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, solicitando que fosse substituído o tubo em lusalite, desde a Ponte do Guedes até ao depósito das Fornêas. Questionou sobre o mau funcionamento da ETAR de Manteigas, que não produzindo lamas está a debitar directamente para o Rio, assim como as de Sameiro, poluindo ainda mais as águas que já estão poluídas.

O Senhor Vice-Presidente informou que as últimas análises efectuadas deram, como boa a água antes de Sameiro e má antes da ETAR, pelo que deverá haver uma fonte de poluição antes da ETAR que importa identificar, designadamente à saída do Viveiro das Trutas.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, usou ainda da palavra para manifestar a sua total discordância da atitude tomada pelo Gabinete do Senhor Governador Civil da Guarda, não culpabilizando o Senhor Governador, em relação à Filarmónica Popular Manteiguense, quando do discurso na Sede, em que acusou terceiros e sabendo que o convite estava no Governo Civil. Manifestou o seu desagrado directamente ao Adjunto do Senhor Governador Civil pois, a Filarmónica e as pessoas de Manteigas mereciam mais respeito e que da parte da Câmara Municipal deveriam haver uma defesa, pois alguém do Governo Civil que não têm perfil para estar no lugar em que está, venha contrariar o que está escrito e dizer de outra maneira.

O Senhor Vice-Presidente informou que insistiu para que o convite aparecesse e que a Câmara Municipal deverá estar nesta e noutras ocasiões para gerir conflitos e não para gerar conflitos, acrescentando quer foi de facto um mal entendido lamentável que se encontra já esclarecido.

### **Outros assuntos.**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado a conhecer ao Executivo do teor do ofício da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, que a seguir se transcreve:

" Em resposta ao ofício nº 2040/26 datado de 08/07/2002 dessa Câmara Municipal, informa-se V.Ex<sup>a</sup>. que esta Direcção-Geral compreende e lamenta as dificuldades pela ausência de conservador/notário nessa localidade, situação que não foi ainda possível ultrapassar, nomeadamente com o concurso aberto em 5.09.2001, que ficou deserto.

Entretanto e logo que ocorra a vacatura efectiva do lugar, que se prevê venha a acontecer em 14.09.2002, data em que actual titular tomará posse de outro lugar, após concluir a licença por maternidade, afigura-se que o mesmo seja provido.

Para o feito foi já anunciada a vaga em concurso publicado no dia 12.07.2002, cujo o processo será apreciado oportunamente".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Foi ainda dado conhecimento do aditamento ao Plano Rodoviário de Manteigas, elaborado pelo GAT da Guarda e remetido ao ICERR.

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 8/2002 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e cinquenta e três mil cinquenta e nove euros e sete cêntimos ( € 153.059,07).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe  
de Secção que a redigi.

---

---

---

---

---